



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 111/2010  
Foi publicado nesta data,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Inkra - RS, 07/06/10  
Responsável: Faenon

PORTARIA N.º 111/2010.  
De 07 de Junho de 2010.

## AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL JORGE BENET ESCOBAR.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 409, ao Servidor Municipal **JORGE BENET ESCOBAR** de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Inkra/RS.

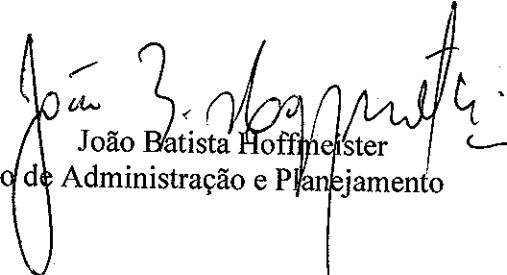
**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 13/03/2003 a 12/03/2008, devendo ser gozada a partir do dia 17 de maio de 2010 a 15 de junho de 2010.

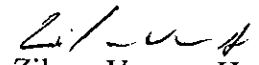
**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1683 de 17 de maio de 2010, firmada pela parte interessada e autorização conforme Parecer nº 031/2010 de 19/05/2010 da Assessoria Jurídica.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de maio de 2010**.

Boa Vista do Inkra em 07 de junho de 2010.

Registre-se e publique-se

  
João Batista Hoffmeister  
Secretário de Administração e Planejamento

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

